



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2048

De 03 de fevereiro de 2016

Projeto de Lei n.º 042/2015

Autoria: Vereador Lineu Hamilton Cunha

Dispõe sobre a denominação de via pública do Loteamento “Residencial Aliança” no Município de Américo Brasiliense e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1.º de fevereiro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**CRISTINA QUADRADO DELLA ROVERE**” a via pública Avenida E do Loteamento “Residencial Aliança”, no município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e quinze).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 006 do livro competente n.º 36 (trinta e seis).

**Texto publicado no Diário Oficial do Município no sítio eletrônico:*

“<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/amicobrasiliense>”, Ed. do dia 03 de fevereiro de 2016, Cad. 1, pág. 1.